

**ATA DA 10ª REUNIÃO DELIBERATIVA DA DIRETORIA
26 DE ABRIL DE 2016**

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às quinze horas e dezessete minutos, teve início a 10ª Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, realizada no Plenário da sede da ANAC em Brasília. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, **José Ricardo Botelho**, secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Pires da Motta**, e contou com a presença dos Diretores **Ricardo Bezerra**, **Ricardo Fenelon Junior**, **Hélio Paes de Barros Júnior** e **Juliano Alcântara Noman** e do Procurador-Geral, **Cleso José da Fonseca Filho**. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente deu início aos trabalhos, aludindo às deliberações por ele adotadas, *ad referendum* daquele Colegiado, a partir de 18 de março – data após a qual houve ausência de quórum para a realização de sessões da espécie em razão da vacância de dois cargos de diretor. Com vistas à confirmação das deliberações pelo Colegiado, consoante mandamento inserto no § 2º do art. 6º do Regimento Interno da Agência, o Diretor-Presidente sugeriu a reorganização da pauta de forma a apreciar processos semelhantes simultaneamente, o que foi aprovado pelos demais Diretores. Passou-se, então, à apreciação dos seguintes processos, organizados em blocos: **Bloco I** - Processos de autorização e de renovação de autorização operacional: **1)** Processo: 00058.102916/2015-22; Interessado: Pássaro Azul Táxi Aéreo Ltda.; Assunto: renovação da autorização operacional para exploração de serviço de transporte aéreo público não regular na modalidade táxi aéreo; Ato decorrente: Decisão nº 28, de 23 de março de 2016; **3)** Processo: 00058.103562/2015-33; Interessado: Banaer Pulverização Agrícola Ltda.; Assunto: renovação da autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola; Ato decorrente: Decisão nº 30, de 23 de março de 2016; **5)** Processo: 00058.111519/2015-41; Interessado: Helicon Táxi Aéreo Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado nas atividades aerocinematografia, aerofotografia, aeropublicidade e aerorreportagem; Ato decorrente: Decisão nº 31, de 8 de abril de 2016; **6)** Processo: 00058.025936/2015-72; Interessado: Novo Rumo Aeroagrícola Ltda. - EPP; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola; Ato decorrente: Decisão nº 32, de 8 de abril de 2016; **7)** Processo: 00058.130959/2015-06; Interessado: Aero Agrícola Campo Novo Ltda. - ME; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola; Ato decorrente: Decisão nº 33, de 8 de abril de 2016; **8)** Processo: 00058.103563/2015-88; Interessado: SADAG Serviço Aéreo de Defesa Agrícola Ltda. - ME; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado

na atividade aeroagrícola; Ato decorrente: Decisão nº 34, de 8 de abril de 2016; **9)** Processo: 00058.103559/2015-10; Interessado: Flora Aviação Agrícola Ltda. - ME; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola; Ato decorrente: Decisão nº 35, de 8 de abril de 2016; **10)** Processo: 00058.007220/2016-74; Interessado: Life Airtaxi - Serviços de Transporte Aéreo de Pessoas ou Cargas Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço de transporte aéreo público não regular na modalidade táxi aéreo; Ato decorrente: Decisão nº 36, de 11 de abril de 2016; **11)** Processo: 00058.103561/2015-99; Interessado: HGA - Hansa Geofísica e Aerolevante Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado atividade aerolevante; Ato decorrente: Decisão nº 37, de 11 de abril de 2016; **12)** Processo: 00058.016955/2016-99; Interessado: Connect Táxi Aéreo Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço de transporte aéreo público não regular na modalidade táxi aéreo e serviço aéreo público especializado nas atividades aerofotografia, aeropublicidade, aerocinematografia e aerorreportagem; Ato decorrente: Decisão nº 38, de 15 de abril de 2016; Decisão: **confirmados**, por unanimidade, os atos decorrentes dos processos do Bloco I; **Bloco II** - Processos de solicitação de autorização para empresa estrangeira atuar no Brasil: **2)** Processo: 00058.017585/2016-15; Interessado: Edelweiss Air Ag; Assunto: autorização para empresa estrangeira funcionar no Brasil como empresa de transporte aéreo internacional regular de passageiro e carga; Ato decorrente: Decisão nº 29, de 23 de março de 2016; **13)** Processo: 00058.037867/2016-21; Interessado: Edelweiss Air Ag; Assunto: autorização para empresa estrangeira operar no Brasil como empresa de serviço de transporte aéreo internacional regular de passageiro e carga; Ato decorrente: Decisão nº 39, de 18 de abril de 2016; Decisão: **confirmados**, por unanimidade, os atos decorrentes dos processos do Bloco II; **Bloco III** – Processos de alteração em avisos de audiências públicas: **4)** Processo: 00058.054992/2014-33; Assunto: alteração do aviso e prorrogação do prazo para encaminhamento de contribuições da Audiência Pública nº 3/2016; Ato decorrente: Aviso de Prorrogação da Audiência Pública nº 3/2016; **14)** Processo: 60800.229471/2011-75; Assunto: prorrogação do prazo para encaminhamento de contribuições relativas à Audiência Pública nº 8/2016; Ato decorrente: Aviso de Prorrogação da Audiência Pública nº 8/2016; Decisão: **confirmados**, por unanimidade, os atos decorrentes dos processos do Bloco III. Na sequência, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor-Presidente, José Ricardo Botelho: **15)** Processo: 00065.035570/2015-51; Interessado: Central Táxi Aéreo Ltda.; Assunto: celebração de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC; Decisão: **indeferida**, por unanimidade, a celebração do TAC proposto pelo interessado por não estarem presentes as condições necessárias para a celebração do Termo, conforme dispõe a Resolução nº 199, de 13 de setembro de 2011, e consideradas as razões consignadas no Parecer nº 2/2016/ATDE/RJ/SPO, de 24 de fevereiro de 2016; Relatoria do Diretor Ricardo Fenelon Junior: **16)** Processo: 00058.010307/2016-29; Assunto: Estabelecimento de condição

especial a ser incorporada à base de certificação do projeto de tipo do avião Embraer ERJ 190-100 ECJ, aplicável à instalação do *Enhanced Flight Vision System* (EFVS), objeto da Audiência Pública nº 4/2016, encerrada em 27 de março de 2016; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, nos termos da proposta originalmente apresentada, considerando a ausência de contribuições no processo de audiência. Em seguida, foi submetido e admitido, **extrapauta**, o seguinte processo: Relatoria do Diretor-Presidente, José Ricardo Botelho: **17)** Processo: 00058.012066/2016-52; Interessados: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Comitê Organizador dos Jogos Rio 2016; Assunto: pedido de autorização especial para realização de despachos de bagagem remoto durante os jogos olímpicos e paralímpicos Rio 2016; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a edição de Decisão que autoriza, em caráter excepcional, a prestação, pelos os respectivos interessados, dos serviços de movimentação e de proteção de bagagens despachadas, nos períodos compreendidos entre 20 a 23 de agosto e entre 17 e 20 de setembro, nos termos do voto do relator. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou os trabalhos às dezesseis horas e seis minutos, após o que foi por mim, Ana Carolina Pires da Motta, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ
Diretor-Presidente

RICARDO SÉRGIO MAIA BEZERRA
Diretor

RICARDO FENELON DAS NEVES JUNIOR
Diretor

HÉLIO PAES DE BARROS JÚNIOR
Diretor

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN
Diretor